



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 3/2025/SESACRE-DIVT/SESACRE-DEPADM/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015002.00376/2024-76
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: PARECER TECNICO

I. RELATÓRIO

Foi realizada a análise técnica do veículo ofertado pela empresa Borges Veículos Ltda., com o objetivo de verificar sua conformidade em relação às exigências estabelecidas no documento, durante a avaliação, identificamos divergências e incertezas nas especificações apresentadas pela empresa, que comprometem a adequação do veículo ao objeto do processo.

Os principais pontos de inconsistência encontrados são:

- **Tração:** A descrição do veículo apresenta informações contraditórias, mencionando tanto tração 4x2 quanto 4x4, impossibilitando a confirmação da especificação correta.
- **Transmissão:** Não há clareza quanto ao tipo de câmbio, pois a descrição menciona transmissão manual ou automática.
- **Cor do Veículo:** O Termo de Referência exige a cor branca, porém o veículo ofertado é de cor preta, o que não atende ao requisito estabelecido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o Termo de Referência, as especificações do veículo devem ser claramente definidas para garantir que o bem adquirido atenda às necessidades operacionais e técnicas do contratante, a falta de precisão nas informações sobre a tração e a transmissão compromete a análise do veículo, uma vez que características como desempenho, consumo, variam significativamente entre os diferentes tipos de tração e câmbio.

Além disso, a exigência da cor branca no Termo de Referência tem razões técnicas e operacionais que devem ser respeitadas, como padronização da frota, a oferta de um veículo na cor preta representa um descumprimento desse requisito essencial.

III. CONCLUSÃO

Diante das inconsistências identificadas e da não conformidade do veículo ofertado pela empresa Borges Veículos Ltda. com as exigências do Termo de Referência, este parecer é **Desfavorável** à aceitação da proposta.

Atenciosamente,

Weverton da Silveira Souza

Gerente da Divisão de Transportes

Portaria nº 46/2023



Documento assinado eletronicamente por **WEVERTON DA SILVEIRA SOUZA, Chefe de Divisão**, em 06/03/2025, às 08:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014541840** e o código CRC **B77F8052**.

Referência: Processo nº 0019.015002.00376/2024-76

SEI nº 0014541840